



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNI-RN)  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DJALMA MARINHO**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

COORDENAÇÃO DO NPJ

EDITAL Nº 001-NPJ, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

**SELEÇÃO ACADÊMICA PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO SOCIAL  
PROMOVIDA PELO UNI-RN EM PARCERIA COM O SESI/FIERN**

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho - NPJ - UNI-RN declara iniciado o processo de seleção de acadêmicos do Curso de Direito para participação em projeto de ação social promovida em parceria entre o UNI-RN e SESI/FIERN, denominado Prática Jurídica nas Empresas Industriais, por meio do presente Edital e torna público a abertura de inscrições, conforme as disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Poderão participar da seleção apenas os alunos regularmente matriculados nesta IES, a partir do 6º período do Curso de Direito, sendo indeferida a inscrição daqueles que não renovaram matrícula para o semestre letivo correspondente ao período de 2012.2.
- 1.2. Estão reservadas **09 (nove) vagas efetivas e mais 06 (seis) vagas para cadastro de reserva.**
- 1.3. O processo seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data da

divulgação do resultado final.

- 1.4. A atividade extracurricular terá uma jornada de 6 (seis) horas mensais, divididas em 3 (três) horas/dia (2 dias por mês), dedicados aos atendimentos a serem desenvolvidos no local do evento.
- 1.5. O horário destinado à realização da atividade prevista neste edital será no turno vespertino.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, situado na Rua Trairi, n°. 786, Petrópolis, Natal/RN, Tel. (84) 3215-2891, no período de **5 a 19 de novembro de 2012**, das 09h às 11h ou das 15h às 17h, excluídos os dias feriados, sábados e domingos, pelo próprio candidato, mediante o preenchimento e assinatura de formulário, devendo anexar o **Histórico Escolar, Currículo, 1 kg de alimento não perecível e entregar 01 (uma) foto 3x4.**
- 2.2. Para se inscrever, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito do UNI-RN, tendo como pré-requisito ter cursado com aproveitamento de desempenho a disciplina de Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento).
- 2.3. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital.
- 2.4. A **inscrição definitiva** será feita pelos candidatos aprovados na seleção descrita no item 03 deste edital, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** da data prevista para a divulgação da lista de selecionados.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção constará da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), também designado índice de Rendimento Acadêmico (IRA), currículo do discente.

3.2. A classificação final será obtida por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) ou índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A atividade será realizada duas vezes por mês, iniciando às 13h30 e finalizando pelas 16h30 e será desenvolvida em indústrias da grande Natal, mediante orientação jurídica, com a supervisão de advogado (a) orientador (a).
- 4.2. O discente selecionado poderá permanecer até 06 (seis) meses, contabilizando horas para a carga complementar obrigatória de integralização do currículo, de acordo com a quantidade de horas somadas pelo participante.
- 4.3. Será automaticamente desligado o aluno que faltar, sem justificativa, a 03 (três) encontros consecutivos.
- 4.4. O prazo de validade da presente seleção é de 06 (seis) meses, contados de sua homologação pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/ UNI-RN.
- 4.5. Os casos omissos neste Edital e não previstos, serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho.

Natal/RN, 1º de novembro de 2012.

**Prof. Rocco José Rosso Gomes**

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho – UNI-RN